

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 54/2016

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que caducou em 18/01/2021 a Licença de Funcionamento nº 54/2016, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social através da resposta social de estrutura residencial para pessoas idosas, denominado “Casa de Repouso - Lar do Progresso” propriedade de “Casa de Repouso – Lar do Progresso, Lda”, sito na Rua do Progresso, nº 54, Santa Iria de Azóia, por ter expirado na referida data, o prazo de validade da licença emitida.

Data: 28 / 11 / 2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social

do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos